



Diamantina, 20 de junho de 2017

Despacho 020/2017

Ofício S/N
Ao Presidente do Consu
Prof. Cláudio Saraiva Rodrigues

Assunto: Autoriza *ad referendum* participação em Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de São João del Rei

Autorizo *ad referendum* do Conselho Universitário a participação da docente Etel Rocha Vieira como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del Rei, conforme solicitado pelo Ofício S/N de, 20 de junho de 2017 anexo.

Venho, por meio deste, solicitar autorização do Conselho Universitário da UFVJM para atuar como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del Rei. Atualmente sou docente permanente do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas e colaboradora no Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desenvolvimento Funcional, ambas da UFVJM, e ensino 2 alunos de doutorado e 2 alunos mestrado. O programa da UFVJM foi aprovado no final do ano passado e a primeira turma será iniciada no 2º semestre de 2017. Agradeço a Fapesj a manifestação sua recordação com a minha participação em grupo.

Diamantina, 15 de agosto de 2017.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Presidente do Consu

Recebi em
16/08/17
Jm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina, 20 de junho de 2017.

Ofício S/N
Ao Presidente do Consu
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Ref.: solicita autorização do Conselho para atuar em Programa de Pós-graduação da UFSJ

Magnífico Reitor,

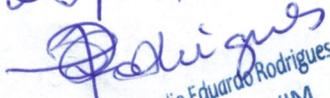
Venho, por meio deste, solicitar autorização do Conselho Universitário da UFVJM para atuar como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del Rey. Atualmente sou docente permanente do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas e colaboradora no Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, ambos da UFVJM, e oriento 2 alunos de doutorado e 2 alunos mestrado. O programa da UFSJ foi aprovado no final do ano passado e a primeira turma será iniciada no 2º semestre de 2017. A Congregação da Famed já manifestou sua concordância com a minha participação no curso, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Prof. Etel Rocha Vieira

Apuro ad referendum do consu.

Dtna, 25/07/2017


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM





Diamantina, 23 de junho de 2015

Ofício S/N
À Diretoria da Faculdade de Medicina da UFVJM – campus JK - Famed
Profa. Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Ref.: Solicita anuência para participar de proposta de Programa de Pós-graduação na UFSJ

Prezada diretora,

Conforme e-mail em anexo, fui convidada para compor o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfo-funcionais da Universidade Federal de São João del Rey, que será submetida a chamada interna nº 02/2015/PROPE. Assim, solicito anuência desta Unidade Acadêmica para participar da proposta. Atualmente atuo em dois programas de pós-graduação (Multicêntrico em Ciências Fisiológicas e Reabilitação e Desempenho Motor), sendo o limite estabelecido pela Capes de 3 programas. Atualmente oriento dois alunos de mestrado, sendo que a restrição de 8 discentes por orientação não existe mais. Esclareço que a referida proposta será enviada à Capes apenas se aprovada no edital interno da UFSJ.

Considerando que o prazo de envio da proposta na UFSJ é 10 de julho, solicito posicionamento de V. Sa. anteriormente a esta data.

Coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Profa. Etel Rocha Vieira

Recebi em 23.6.15
Margarete / FAMED

De acordo.
Aprovado em Conselho
de FAMED (115 Reunião
Ordinária) ocorrida em
09 de julho de 2015.

Profa. Cynthia Fernandes F. Santos
Diretora de FAMED / UFVJM
Portaria Nº 1272



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho Universitário (CONSU)

Diamantina, 20 de junho de 2017

Ofício nº: 031/2017-CONSU

Diamantina, 18 de julho de 2017.

A Sua Senhoria, a Senhora
Prof.^a Etel Rocha Vieira
Faculdade de Medicina

Ref.: solicita autorização do Conselho para atuar em Programa de Pós-graduação de UFSJ

Assunto: **Resposta ao Ofício S/N, de 20 de junho de 2017**

Senhora Servidora,

1. Em resposta ao Ofício S/N, de 20 de junho de 2017, que solicita autorização para atuar no Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del Rey, transcrevo abaixo o seguinte despacho do Senhor Vice-reitor:

*Devolver para a interessada para que junte a esta solicitação a anuência da chefia imediata, tendo-se em vista que a mesma não veio em anexo.
Dtna, 13/07/2017. Dtna, 13/07/2017. Cláudio Eduardo Rodrigues*

2. Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valéria Rodrigues Neves
Valéria Rodrigues Neves

Secretaria dos Conselhos Superiores

recebido em 18/07/17 pm



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

UFVJM

Diamantina, 20 de junho de 2017.

Ofício S/N
Ao Presidente do Consu
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Ref.: solicita autorização do Conselho para atuar em Programa de Pós-graduação da UFSJ

Magnífico Reitor,

Venho, por meio deste, solicitar autorização do Conselho Universitário da UFVJM para atuar como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del Rey. Atualmente sou docente permanente do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas e colaboradora no Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, ambos da UFVJM, e oriento 2 alunos de doutorado e 2 alunos mestrado. O programa da UFSJ foi aprovado no final do ano passado e a primeira turma será iniciada no 2º semestre de 2017. A Congregação da Famed já manifestou sua concordância com a minha participação no curso, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Profa. Etel Rocha Vieira

Deviden para a interessada para que junto a esta solicitação a anulação da mesma seja feita imediatamente, tendo-se em vista que a mesma não veio em anexo. Dna, 13/07/2017

Rodrigues

